

RESOLUÇÃO Nº 096/2023 – CONSUNI

Desativa o Curso de Engenharia de Pesca do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Presidente do Plenário do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas prerrogativas, considerando a deliberação do referido Conselho relativa ao Processo nº 39918/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica desativado o Curso de Engenharia de Pesca do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC..

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições me contrário.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Dilmar Baretta
Presidente do Plenário do CONSUNI